



LEI ORDINÁRIA Nº 1822

de 15 de maio de 2019

“Denomina Logradouros Públicos na Vila São Paulo, em Coxim-MS.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 15/05/2019

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1822/2019 - 15 de maio de 2019

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em